



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 005/2020 - GECOS

INTERESSADO: Assoc. Assist. Defic. Auditivos e Visuais - AADAV

CNES: 2652056

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul

ASSUNTO: Desabilitação Deficiência Auditiva

Informamos a rescisão contratual entre o município de Jaraguá do Sul e a Assoc. Assist. Defic. Auditivos e Visuais – AADAV, localizada no município de Jaraguá do Sul e que a população atendida neste prestador será redirecionada a outro prestador de Saúde Auditiva.

Foi aprovada em CIB (Deliberação CIB Nº06/2020) os novos Termos de Compromisso dos prestadores de Saúde Auditiva que estão em atividade, sendo que a população que era atendida na AADAV (Região Nordeste: Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, e Planalto Norte) passa a ser atendida na Clínica Otovida em Florianópolis, diante da disponibilidade de atendimento desta população por este prestador.

Solicitamos à CIB - Comissão Intergestora Bipartite - CIB deliberação, aprovar a desabilitação do estabelecimento AADAV (CNES 2652056), código de habilitação 2204, junto ao Ministério da Saúde.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 019/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a rescisão contratual entre o município de Jaraguá do Sul e a Assoc. Assist. Defic. Auditivos e Visuais – AADAV, localizada no município de Jaraguá do Sul e que a população atendida neste prestador será redirecionada a outro prestador de Saúde Auditiva.

Considerando que foi aprovada em CIB (Deliberação CIB N°06/2020) os novos Termos de Compromisso dos prestadores de Saúde Auditiva que estão em atividade, sendo que a população que era atendida na AADAV (Região Nordeste: Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, e Planalto Norte) passa a ser atendida na Clínica Otovida em Florianópolis, diante da disponibilidade de atendimento desta população por este prestador.

Considerando o cancelamento da reunião Ordinária da CIB de 12 de março de 2020, em função da declaração de Pandemia do Novo Coronavírus e consenso entre o Presidente do Cosems e o Secretário de Estado da Saúde de SC.

APROVA

A desabilitação do estabelecimento Assoc. Assist. Defic. Auditivos e Visuais - AADAV (CNES 2652056), código de habilitação 2204 de Jaraguá do Sul, junto ao Ministério da Saúde.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

[Assinado digitalmente]

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS